

NOVA I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME nº. 22.003.469/0001-17
 (“Fundo”)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO NOVA I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2021

1. Data, hora e local:

Aos 28 dias do mês de maio de 2021, às 14h00 (quatorze horas), na sede social do MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., (“Administradora”), na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501, 6º andar, bloco 01, Botafogo (“Assembleia”).

2. Convocação e Presença:

Dispensada na forma do Artigo 29, parágrafo 5º do regulamento do Fundo (“Regulamento”), considerando a presença dos cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença assinada, de acordo com o anexo I da ata da Assembleia, devidamente arquivada na sede da Administradora (“Ata”).

3. Mesa:

Presidente: Mariana de Lima Cortez
Secretária: Moema Giovanella

4. Ordem do Dia:

- (i) Deliberar sobre a rratificação da aprovação da retenção parcial dos resultados auferidos pelo Fundo até 30 de junho de 2020 e apurados segundo o regime de caixa, calculados na forma do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93, para fins de utilização para reinvestimento nos Ativos Alvo do Fundo (conforme definidos no Regulamento).

5. Deliberações:

- (i) Foi aprovada, por unanimidade, a rratificação da aprovação da retenção de parcela dos resultados auferidos pelo Fundo até 30 de junho de 2020, e apurados segundo o regime de caixa, no montante de R\$ 7.117.487,11 (sete milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e onze centavos), para fins de utilização para reinvestimento nos Ativos Alvo do Fundo (conforme definidos no Regulamento).

Portanto, a Administradora informa que recolheu o imposto devido, conforme aplicável, com relação ao pagamento dos rendimentos devidos aos cotistas, conforme permite o Ofício Circular nº 1/2015/CVM/SIN/SNC e nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93.

Foi aprovada, a submissão à CVM do presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata, a qual depois de lida e conferida foi por todos assinada.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021.

Versão certidão confere com a original.

MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.